



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE – PROPOSTA

Data: 12/12/2014

Horário: 14:00h

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

Processo nº 23087.010047/2014-88

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra civil e instalação de equipamentos, com fornecimento de material, para construção de prédio para receber a casa de máquinas da piscina, instalação de aquecedores solar, equipamentos de filtragem e gaiola de Faraday na Clínica de Fisioterapia, situado à Avenida Jovino Fernandes Sales, nº 2.600, bairro Santa Clara, Alfenas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital. Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 6, de 02/01/2014, composta pelos membros Denis Eduardo Borba Ferreira, Eliane Araújo Terra e Anézio Eugênio de Faria Júnior, sob a presidência do primeiro, para julgamento da Habilitação e abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, da proponente a seguir:

1. T & T EDIFICAÇÕES LTDA-EPP.

Foi verificada que a Licitante apresentou a Certidão de Falência e Concordata, regularizando o item 29.6 do Edital.

Os atestados foram analisados e aprovados pela Coordenadoria de Projetos e Obras, assim sendo a licitante foi declarada habilitada na presente licitação.

Considerando a decisão da CPL e em atendimento aos itens 18.2 e 60.2 do Edital, foi aberto o envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, sendo esta analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e apresentou a seguinte classificação:

Classificação	Licitante	Valor
1º	T & T EDIFICAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 453.750,35

Após análise da proposta, a mesma foi desclassificada por estar acima do preço de referência, em atendimento ao item 48.1 do Edital.

Tendo em vista que a empresa T & T EDIFICAÇÕES LTDA-EPP foi a única participante, será aberto o prazo de até 8 dias úteis para apresentação de nova proposta, conforme previsto no item 50 do Edital e § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993.

Foi suspensa a audiência, para posterior pronunciamento pela CPL.

Esta Ata e os demais avisos referente a esta licitação serão disponibilizados na página de licitações da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Denis Eduardo Borba Ferreira
Presidente Suplente

Eliane Araújo Terra
Secretária Suplente

Anézio Eugênio de Faria Júnior
Membro Suplente

(*) original assinado encontra-se anexado nos autos do processo.